



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração a Prefeitura de Bujaru e Secretaria Municipal de Administração – Demanda da Secretaria Municipal de Educação.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRETORA DE ENSINO

RESP. PELA DEMANDA: MARIA ELIZETE FARO DE OLIVEIRA PALHETA

e-mail: elizetefaro0514@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ORDEM E PROGRESSO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CASTELÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ORDEM E PROGRESSO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CASTELÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

A construção da escola ORDEM E PROGRESSO no município de Bujaru impactam a educação ao criar ambiente seguro, confortáveis e equipados, promovendo o aprendizado, estimulando o protagonismo do aluno e facilitando o acesso à educação de qualidade, com obras que incluem salas novas, reformas, tecnologia e sustentabilidade, sendo um investimento direto no futuro da comunidade.

Visando aprimorar a infraestrutura escolar no município de Bujaru a melhoria física impacta a educação :Ambiente Acolhedor: Espaços modernos, iluminados e bem-equipados (com tecnologia, bibliotecas, etc.) criam uma atmosfera mais propícia ao aprendizado e atraente para alunos e professores; Inclusão e Acessibilidade: Rampas, salas adaptadas e mobiliário adequado garantem que todos os alunos tenham acesso e conforto, como visto em novos projetos municipais; Estrutura para o Ensino: Novas salas, quadras e espaços pedagógicos ampliam a capacidade e melhoram a qualidade do ensino, suportando metodologias ativas e tecnologia.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS:

2.1. Para atender a demanda, estimam-se as especificações, abaixo:



Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
01	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ORDEM E PROGRESSO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CASTELÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.	01

Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande relevância para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico financeiro entre o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, através da Secretária Municipal de Educação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

3.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

a) Necessidade da **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ORDEM E PROGRESSO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CASTELÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**, EM FACE DO AUMENTO DA DEMANDA DE MATRICULA E FALTA DE VAGAS.

b) Atendimento às metas estabelecidas no PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –PNE.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I, NO MUNICIPIO DE BUJARU:

4.1. A construção da **ESCOLA ORDEM E PROGRESSO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CASTELÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, atenderá organograma físico financeiro e projeto básico.

Os serviços, objeto desta licitação deverão ser executados de forma programada, conforme demanda existente.

A execução contrato e prestação dos serviços obedecerá prazos estabelecidos em contrato de acordo com a lei n.º 14.133/2021.



5. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

5.1 Identificação do integrante.

**5.1.1 Nome do servidor responsável pela Fiscalização : FABIANO BRAGA MIRANDA.
CREA/PA Nº 15107368087.**

Lotação: ENGENHEIRO CIVIL - Secretaria Municipal de Administração.

Bujaru/PA, 18 de junho de 2026.

Maria Elizete Faro.

MARIA ELIZETE FARO DE OLIVEIRA PALHETA

DIRETORA DE ENSINO